



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA - FEIRA – 06 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 119

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2022:** CONTRATADA: TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS EIRELI.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA-FEIRA
06 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 119

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 145-2022

Contrato nº 145-2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – BA.

Contratada: TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.069.133/0001-01.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula seguinte, do Contrato Original, firmado em 03/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 05/08/2024 a 05/08/2025.

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 02 de Agosto de 2024.

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA
Prefeito Municipal